



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 014/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei Complementar N° 001/2024, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 18 de Março de 2024 que:

ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ADVOGADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 065/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnaldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia dezoito de Março de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei Complementar acima referido, que em sumula altera as atribuições do cargo de advogado previsto na Lei Complementar 065/2011, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apicás, 18 de Março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

**VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
001/2024**

Leilson Balduino Feitosa
Presidente

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro